



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Processo n.: 812290
Natureza: Tomada de Contas Especial
Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude de Minas Gerais e Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude – SEEJ, com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, diante da omissão do Município de Bocaina de Minas quanto ao dever de prestar contas referentes à aplicação dos recursos oriundos do Convênio n. 661/2006.

Consoante Acórdão prolatado na sessão da Segunda Câmara de 20/11/2014 (f. 203/204), os conselheiros julgaram irregulares as contas do referido Convênio, aplicaram multa no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) e determinaram a restituição ao erário estadual do valor de R\$ 2.609,80 (dois mil seiscentos e nove reais e oitenta centavos) pelo Sr. Wilson Moreira Maciel, Prefeito Municipal à época.

A referida decisão transitou em julgado em 28/05/2015, conforme f. 211.

Em face da ausência de recolhimento voluntário, foram emitidas as Certidões de Débito n. 064/2016 e n. 065/2016 (f. 221/225), com atualização monetária do *quantum debeatur*. Os autos, em seguida, foram encaminhados ao Ministério Público de Contas, para adoção das medidas cabíveis nos termos do art. 32 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Destarte, considerando a realização do devido monitoramento remoto da execução por meio dos ACOMPANHAMENTOS CAMP n. 812290M888 e n. 812290RE558, encaminham-se os autos à Coordenadoria de Débito e Multa, para os fins dispostos no art. 10, I, e II e art.12, I e II da Resolução n. 13/2013, e seu posterior arquivamento.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2016.

Mônica Fonseca Almeida Santos

Coordenadora de Acompanhamento das Ações do Ministério Público de Contas ¹
(Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)

¹ Portaria n. 08/2015, do Ministério Público de Contas, publicada no DOC de 11/09/2015.